

INSTITUTO RUI BARBOSA

EDITAL IRB n. 01/2026, de 23 de março de 2026

CHAMADA DE TRABALHOS PARA O X CONGRESSO INTERNACIONAL DE CONTROLE E POLÍTICAS PÚBLICAS: “A ESSENCIALIDADE DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, O DIREITO AO DESENVOLVIMENTO, A CIDADANIA E OS DIREITOS HUMANOS – CONTROLAR PARA MELHORAR A VIDA DAS PESSOAS”

CHAMADA DE TRABALHOS

O Instituto Rui Barbosa (IRB), por meio do seu Presidente, Conselheiro Inaldo da Paixão Santos Araújo, e do Vice-Presidente de Ensino, Pesquisa e Extensão, Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima, realiza a chamada de trabalhos para o X Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas com o tema: “A Essencialidade dos Tribunais de Contas, o Direito ao Desenvolvimento, a Cidadania e os Direitos Humanos – controlar para melhorar a vida das pessoas”, que será realizado em Belo Horizonte (MG), nos dias 19 a 22 de maio de 2026, no The One Eventos¹.

O IRB tem como objetivo aprimorar as atividades exercidas nos tribunais de contas do país para o competente exercício de sua missão constitucional e o atingimento de suas metas institucionais. Trata-se de uma associação civil de estudos e pesquisas, responsável por realizar ações voltadas para capacitação, debates, seminários e congressos; apoiar e promover iniciativas que busquem a aprendizagem de novos modelos de políticas públicas; estimular a publicação de trabalhos, monografias, revistas, relacionados aos seus objetivos, além de reconhecer e premiar as boas práticas de governança.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Serão recebidos textos teóricos e estudos de caso inéditos, resultantes de pesquisas de campo quantitativas e qualitativas, além de experiências inovadoras sobre investigação científica definidas neste edital.
- 1.2 Durante o Congresso serão realizadas palestras e promovidos debates com especialistas em Controle Externo e Políticas Públicas.

¹Av. Raja Gabágliã, 1143 - Luxemburgo, Belo Horizonte - MG, 30380-403 – Tel.: (31)2531-1143

- 1.3 A data, o horário e o local (plataforma virtual) de apresentação oral dos trabalhos selecionados serão divulgados no *site* do IRB e do evento.
- 1.4 Para apresentação do trabalho no Congresso, quando não for realizada presencialmente, será exigida a presença virtual de, pelo menos, um dos autores ou de seu representante, cuja inscrição no evento deverá estar devidamente formalizada.

2 DO ENCAMINHAMENTO DOS TRABALHOS

- 2.1 O artigo, técnico e/ou científico, deverá ser encaminhado pelo(s) próprio(s) autor(es) para o [SISTEMA OJS](#) (Open Journal Systems) até o dia 24 de abril de 2026, às 23h59min (Horário de Brasília).
- 2.2 Será enviada mensagem automática para o endereço eletrônico fornecido pelo(s) autor(es) após a submissão do artigo, acusando seu recebimento no Sistema OJS.
- 2.3 Será constituída uma Comissão para seleção dos trabalhos, que poderá aceitar ou não o artigo submetido para publicação nos Anais do Evento, de acordo com a política editorial expressa na seção 3 deste edital.
- 2.4 O(s) autor(es) deverá(ão) se cadastrar no momento da submissão, inserir os dados gerais solicitados no sistema e no perfil do usuário, e concordar com a cessão de direitos autorais. A ausência das referidas informações implicará a recusa do artigo.
- 2.5 É proibida qualquer identificação de autoria no corpo do artigo, sob pena de o artigo ser automaticamente recusado pelo IRB.
- 2.6 O trabalho deverá seguir a estrutura usual de um artigo científico, contendo os seguintes tópicos, preferencialmente: introdução; fundamentação teórica; metodologia; resultados e discussão; considerações finais; e referências bibliográficas.
- 2.7 Os trabalhos para apresentação no Congresso deverão preencher, preferencialmente, os seguintes requisitos:
 - a) Experiência inovadora ou estudo de caso.

b) Descrição detalhada e reflexão teórica acerca de uma experiência em andamento ou já realizada, organizada e documentada, referente ao tema central e/ou conteúdos descritos no item 2.8.

2.8 Os trabalhos teóricos ou empíricos, para composição dos Anais do Congresso, deverão se enquadrar em pelo menos um dos seguintes eixos temáticos:

2.8.1 Tribunais de Contas e o Direito ao Desenvolvimento: o papel das instituições de controle na promoção do desenvolvimento econômico e social sustentável.

2.8.2 Controle Externo e Efetividade das Políticas Públicas: avaliação de políticas públicas, melhoria da gestão e impactos na qualidade de vida da população.

2.8.3 Controle das Políticas Públicas voltadas aos Direitos Humanos: fiscalização de políticas relacionadas à educação, saúde, assistência social, segurança alimentar e proteção de grupos vulneráveis.

2.8.4 Governança Pública, Transparência e *Accountability*: mecanismos de transparência, controle social, integridade pública e fortalecimento da democracia.

2.8.5 Tribunais de Contas e Sustentabilidade: controle de políticas ambientais, mudanças climáticas, desenvolvimento sustentável e agenda ESG no setor público.

2.8.6 Inovação, Tecnologia e Inteligência Artificial no Controle da Administração Pública: uso de dados, *analytics*, inteligência artificial e transformação digital no controle externo.

2.8.7 Controle Preventivo, Orientativo e Novos Paradigmas da Atuação dos Tribunais de Contas: atuação pedagógica, consensualismo, orientação aos gestores e prevenção de irregularidades.

2.8.8 Participação Social, Cidadania e Controle Social: instrumentos de participação da sociedade no acompanhamento das políticas públicas e do gasto público.

2.8.9 Combate à Corrupção e Promoção da Integridade na Administração Pública: boas práticas institucionais, *compliance* público e cooperação entre órgãos de controle.

2.8.10 Cooperação Institucional e Governança Multinível no Controle das Políticas Públicas: articulação entre tribunais de contas, poderes públicos, organismos internacionais e sociedade civil.

2.9 Os trabalhos poderão ser submetidos em português, inglês ou espanhol.

2.10 Serão selecionados até vinte e quatro (24) trabalhos para apresentação no evento.

- 2.11 O(s) autor(es) deverá(ão) enviar seu(s) nome(s) completo(s), endereço(s) eletrônico(s), telefone(s) de contato e mini-currículo(s), no momento da submissão dos trabalhos ou por solicitação do IRB após a divulgação quanto à aprovação. A ausência do envio dessas informações implicará a recusa do trabalho.
- 2.12 O(s) autor(es), no momento da submissão do trabalho, se responsabiliza(m) pelo conteúdo remetido ao X Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas e, ao dar o aceite no Sistema OJS, concorda(m) com a sua publicação, declaração de ineditismo e cessão de direitos autorais.

3 DA POLÍTICA EDITORIAL

- 3.1 Os artigos serão recebidos por Comissão constituída pelo IRB para a seleção dos trabalhos, que avaliará preliminarmente em “desk review” a adequação aos parâmetros da linha editorial científica do Congresso.
- 3.2 A Comissão referida no item 3.1 poderá devolver aos autores os trabalhos que não atenderem aos requisitos vigentes.
- 3.3 Os autores poderão reenviar os artigos devolvidos, desde que efetuadas as modificações necessárias em prazo estabelecido pela Comissão referida no item 3.1.
- 3.4 Não serão aceitos, na mesma edição, mais de dois artigos de um autor/co-autor, independentemente da posição deste(s) na autoria do trabalho.
- 3.5 A avaliação dos trabalhos considerará: a relevância do artigo; a estrutura textual; a coerência entre a introdução e a problematização; a relevância do referencial teórico; o rigor dos métodos e técnicas de pesquisa; a análise e discussão consistente de dados (quando aplicável); e as conclusões/considerações finais.
- 3.6 Os artigos aprovados serão encaminhados à revisão linguística e gramatical, normalização, indexação, bem como à produção gráfica e eletrônica, sujeitando-se aos ajustes necessários, a critério do IRB, desde que não impliquem alteração de sentido.
- 3.7 A publicação dos trabalhos não gerará direito à remuneração de qualquer espécie ao(s) autor(es).

4 DAS NORMAS DE PADRONIZAÇÃO DOS TRABALHOS

- 4.1 Para os trabalhos com pesquisas empíricas, sugere-se a seguinte estrutura: título no idioma do trabalho, título em inglês, resumo, palavras-chave, *abstract*, *keywords*, introdução, fundamentação teórica, método de pesquisa, resultados da pesquisa, análise e discussão dos resultados, considerações finais (principais conclusões, limitações da pesquisa e recomendações para estudos posteriores) e as referências bibliográficas.
- 4.2 O trabalho deverá ser escrito em linguagem clara e objetiva. O(s) autor(es) deverá(ão) evitar a linguagem coloquial, jargões da área e termos técnicos sem a devida explicação.
- 4.3 Deverá ser observada a revisão da grafia na língua original do texto, pois trabalhos com problemas dessa natureza poderão ser rejeitados pelo IRB.
- 4.4 Para redação e apresentação do texto será requerida a sua adequação às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT (NBRs 6022/2018, 6023/2018, 6024/2012, 6028/2021 e 10.520/2023).
- 4.5 O número máximo permitido de autores por trabalho é 5 (cinco).
- 4.6 Quando o trabalho for escrito por vários autores, é preciso ordená-los de acordo com a contribuição de cada um, com o autor principal em primeiro lugar. Caso seja adotado outro procedimento, os autores deverão explicitar a razão.
- 4.7 Os trabalhos deverão ter, no mínimo, 10 e, no máximo, 20 páginas, incluindo quadros, tabelas, gráficos, figuras, mapas, notas e referências.
- 4.8 A fundamentação teórica do trabalho deverá ser consistente, com pesquisa bibliográfica atualizada e realizada em periódicos nacionais e internacionais renomados na área de conhecimento.
- 4.9 O título do trabalho deverá ser apresentado em seu idioma original e em inglês, escrito em negrito, centralizado e em letras caixa-baixa. O título em inglês deverá constar logo abaixo do título no idioma original. Procede-se de forma idêntica à apresentação do resumo, imediatamente acompanhado das palavras-chave, em seus idiomas originais e em inglês (*abstract* e *keywords*).

- 4.10 O título do trabalho deverá ter no máximo 20 (vinte) palavras. Os resumos em português, inglês ou espanhol deverão conter no máximo 10 (dez) linhas e deverão ser indicadas de 3 (três) a 5 (cinco) palavras-chave nos mesmos idiomas.
- 4.11 O resumo em inglês (*abstract*) deverá ser uma tradução fiel do resumo no idioma original do trabalho, assim como as palavras-chave (*keywords*).
- 4.12 O resumo deverá ressaltar o objetivo, o método de pesquisa e os principais resultados e contribuições do trabalho.
- 4.13 A identificação de autoria do trabalho deverá ser removida do arquivo e da opção “Propriedades”, antes da submissão, de acordo com os processadores de texto utilizados.
- 4.14 O arquivo deverá ser digitado em qualquer processador de texto (ex.: MS-Word, LibreOffice, Google Docs etc.), não podendo ultrapassar 2Mb. **Obs.: Não será aceita a submissão em formato pdf.**
- 4.15 O texto deverá ser escrito em fonte Times New Roman, tamanho 12, em espaçamento simples e alinhamento justificado.
- 4.16 Nos parágrafos, o recuo especial da primeira linha deverá ser de 1,25cm e não haver espaçamento entre eles.
- 4.17 O layout da página deverá ser feito em papel A4 (29,7 x 21 cm), com margens: superior (3 cm), esquerda (3 cm), inferior (2 cm) e direita (2 cm).
- 4.18 As seções do trabalho deverão ser escritas em caixa alta e os subtítulos em caixa baixa, ambos em negrito e com a numeração arábica correspondente.
- 4.19 Não é permitido incluir subtítulo imediatamente após um título, sendo necessário que haja pelo menos um parágrafo entre eles.
- 4.20 O resumo no idioma original do trabalho, o *abstract*, as notas de rodapé, as citações longas, assim como as ilustrações, deverão ser incluídos no documento principal, na sequência em que aparecem no texto (e não ao final do documento), escritos em fonte tamanho 10.
- 4.21 A identificação das ilustrações deverá aparecer na parte superior precedida da palavra designada (quadro, tabela, figura, gráfico, mapa, imagem e outros), seguida de seu número de ordem de ocorrência no texto, em algarismos arábicos,

travessão e do respectivo título. Na parte inferior da ilustração, é obrigatório indicar a fonte consultada, ainda que seja uma produção do(s) próprio(s) autor(es), assim como as legendas, notas e outras informações necessárias à sua compreensão, se houver. A ilustração deverá ser citada no texto.

- 4.22 A definição da(s) ilustração(ões) deverá estar em alta qualidade para visualização e leitura, assim como o tamanho utilizado da fonte.
- 4.23 Negritos deverão ser utilizados apenas em títulos e subtítulos.
- 4.24 Palavras estrangeiras deverão ser grafadas em itálico, enquanto neologismos ou acepções incomuns entre “aspas”.
- 4.25 As notas deverão ser evitadas; quando utilizadas, deverão ser breves, servindo para explicar ou esclarecer o texto – de maneira sucinta – e não se confundirem com a referência utilizada; deverão vir ao final do texto, com numeração sequencial em algarismos arábicos, devendo figurar: último sobrenome do(s) autor(es), ano e indicação de volume, capítulo e página (quando for o caso).
- 4.26 As URLs (Uniform Resource Locator) para as referências deverão ser informadas no texto, sempre que possível.
- 4.27 As citações e referências deverão seguir as normas da ABNT, sendo cuidadosamente conferidas pelo(s) autor(es) e suas fontes precisarão constar no próprio corpo do texto, conforme os exemplos seguintes:

4.27.1 Citação direta:

Sobrenome de um autor:

Segundo Fulano (ano, página), “compreende-se que ...”; ou “Compreende-se que ...” (Fulano, ano, página).

Sobrenomes de dois autores:

Conforme Fulano e Sicrano (ano, página) “compreende-se que ...”; ou “Compreende-se que ...” (Fulano; Sicrano, ano, página).

Sobrenomes de três autores:

De acordo com Fulano, Sicrano e Beltrano (ano, página), “compreende-se que ...”; ou “Compreende-se que ...” (Fulano, Sicrano; Beltrano, ano, página).

Sobrenomes de mais três autores:

Segundo Fulano et al. (ano, página), “compreende-se que ...”; ou “Compreende-se que ...” (Fulano et al., ano, página).

4.27.2 Citação indireta (Exclui-se apenas a numeração da página):

Sobrenome de um autor:

Segundo Fulano (ano), compreende-se que ...; ou “Compreende-se que ...” (Fulano, ano).

Sobrenomes de dois autores:

Fulano e Sicrano (ano) compreendem que ...; ou “Compreende-se que ...” (Fulano; Sicrano, ano).

Sobrenomes de três autores:

Fulano, Sicrano e Beltrano (ano) compreendem que ...; ou “Compreende-se que ...” (Fulano, Sicrano; Beltrano, ano).

Sobrenomes de mais três autores:

Fulano et al. (ano) compreendem que ...; ou “Compreende-se que ...” (Fulano et al., ano).

4.27.3 Citação de diferentes autores:

Ex.: Texto... (Lakatos; Marconi, 2010; Bardin, 2008; Oliveira et al., 2012).

ATENÇÃO:

Ao final do trabalho, o texto deverá relacionar uma lista com as referências completas dos documentos utilizados pelo(s) autor(es) para seu embasamento teórico.

As referências deverão ser apresentadas em ordem alfabética e alinhadas à esquerda. Toda referência citada no trabalho deverá constar na lista de referências bibliográficas apresentadas no final do trabalho e vice-versa, conforme os exemplos na sequência:

4.27.4 Artigo ou matéria de revista, boletim etc.:

SAEBO, O.; ROSE, J.; FLAK, L. S. The shape of e-participation: characterizing an emerging research area. **Government Information Quarterly**, v. 25, n. 3, p. 400-428, 2008.

VIEIRA, P. R. Em busca de uma teoria de descentralização. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 46, n. 5, p. 1409-1425, set./out. 2012.

4.27.5 Livro:

MANKIW, N. G. **Macroeconomia**. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2014.

RAWLS, J. **O liberalismo político**. São Paulo: Martins Fontes, 2011.

4.27.6 Monografias/dissertações/teses:

ARARAKI, C. **O governo eletrônico como instrumento de aproximação do governo e do cidadão**. 2008. 164 f. Dissertação (Mestrado em Ciências da Comunicação) – Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação, Universidade de Brasília (UNB), Brasília, 2008.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Obras públicas**: recomendações básicas para a contratação e fiscalização de obras de edificações públicas. Brasília: TCU, Secretaria de Fiscalização de Obras e Patrimônio da União, 2002.

KLEIN, F. A. **Elections and fiscal policy at the municipal level in Brazil**. 2012. 102 f. Tese (Doutorado em Administração Pública e Governo) – Escola de Administração de Empresas de São Paulo (EAESP), Fundação Getúlio Vargas (FGV), São Paulo, 2012.

4.27.7 Parte de Monografia:

QUINTIERE, M. de M. R. A importância da dimensão ambiental nas contas públicas: alguns temas para análise no Tribunal de Contas de Santa Catarina. In: **Concurso de Monografia do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina**, 1, 2006, Florianópolis. Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina: contas públicas: transparência, controle social e cidadania. Florianópolis: TCE, 2006. p. 73-147.

4.27.8 Trabalhos apresentados em anais de eventos (congressos, simpósios, encontros, colóquios, seminários):

CENEVIVA, R. Accountability: novos fatos e novos argumentos – uma revisão da literatura recente. In: ENCONTRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GOVERNANÇA, 2., 2006, São Paulo. **Anais...** São Paulo: EnAPG, 2006.

SANTANA, G. A. da S. et al. A representação social na interpretação de um sonho de cidade coletivamente construído. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL SOBRE PODER LOCAL, XII, Salvador. **Anais...** Salvador: UFBA, 2012. p. 1-17.

ZAQUEU, L. C. M. A.; SANTOS, R. S. Projeto de desenvolvimento da nação em Moçambique: poder local como elo de desenvolvimento. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL SOBRE PODER LOCAL, 12., 2012, Salvador. **Anais...** Salvador, 2012. p. 1-46.

4.27.9 Trabalhos em meio eletrônico:

ENDLER, A. M. Governo eletrônico: a internet como ferramenta de gestão dos serviços públicos. **REAd**, ed. 14, v. 6, n. 2, mar./abr. 2000. Disponível em: <http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/29571-29587-1-PB.pdf>. Acesso em: 8 set. 2013.

ROCHA, H. H. N. Transparência e accountability no Estado Democrático de Direito: reflexões à luz da lei de acesso à informação. **Revista do TCE/MG**, n. esp., 2012. Disponível em: <http://revista.tce.mg.gov.br/materia/1682.pdf>. Acesso em: 01 set. 2013.

4.27.10 Legislação:

BRASIL. **Lei nº 4320**, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Brasília: Presidência da República, 1964. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm. Acesso em: 22 jan. 2015.

BRASIL. **Lei Complementar nº 101**, de 04 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm. Acesso em: 15 ago. 2013.

4.27.11 Jurisprudência:

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Acórdão nº 016/2002-TCU-Plenário**. Relator: Ministro Ubiratan Aguiar. Brasília, 30 de janeiro de 2002. Diário Oficial da União, 15 de fev. 2002.

5 DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS

5.1 O resultado final da avaliação, que corresponderá à média das notas atribuídas pela Comissão referida no item 3.1, constituir-se-á em indicador decisório para a

aceitação de trabalhos científicos a serem apresentados nas sessões virtuais ou presenciais do Congresso.

- 5.2 Serão adotados os seguintes critérios na avaliação e seleção dos trabalhos:
- 5.2.1 Relevância e originalidade.
 - 5.2.2 Consonância com os temas estabelecidos no item 2.8 deste edital.
 - 5.2.3 Contribuição para avanço do conhecimento na área de interesse.
 - 5.2.4 Qualidade de revisão da literatura, consistência teórica, aprofundamento, pertinência e atualidade das referências.
 - 5.2.5 Adequação e qualidade da metodologia utilizada (se aplicável).
 - 5.2.6 Articulação teórica e metodológica na interpretação e discussão dos resultados (se aplicável).
 - 5.2.7 Fundamento, coerência e alcance das conclusões.
 - 5.2.8 Qualidade de redação e organização do texto (conteúdo, correção gramatical e formatação).
 - 5.2.9 Obediência às regras estabelecidas neste edital.
 - 5.2.10 Atendimento às regras da ABNT.
- 5.3 A responsabilidade por eventuais plágios nos trabalhos publicados é de responsabilidade do(s) autor(es).

6 DA PUBLICAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

- 6.1 Serão publicados nos Anais do X Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas, em formato de *e-book*, apenas os trabalhos apresentados no evento.
- 6.2 Os trabalhos aprovados que não forem apresentados por seus responsáveis ou representantes, no dia e no horário definidos na programação do Congresso, serão desclassificados e excluídos do evento.
- 6.3 O trabalho poderá ser apresentado em qualquer fase de seu desenvolvimento.
- 6.4 Será enviado ao(s) autor(es) com participação de forma virtual o *link* de acesso para apresentação do(s) trabalho(s), sendo de sua responsabilidade a presença no dia e hora marcados pelo IRB.
- 6.5 Durante o Congresso, estará disponível para apresentação dos trabalhos um computador ou notebook com sistema operacional básico, *Windows*, contando com o programa *PowerPoint*, projetor de multimídia e acesso à Internet.

7 DO CRONOGRAMA

- 7.1 Lançamento do edital com a chamada de trabalhos: 23/03/2026.
- 7.2 Prazo para encaminhamento dos trabalhos: 23/03/2026 a 24/04/2026.
- 7.3 Período de análise dos trabalhos pelo IRB: 27/04/2026 a 01/05/2026.
- 7.4 Divulgação dos trabalhos aprovados no portal e comunicação ao(s) autor(es), por e-mail: 04 e 05/05/2026.
- 7.5 Divulgação das datas e horários de apresentação dos trabalhos no site do IRB e do evento: 13/05/2026.

Endereços eletrônicos úteis:

- a) Trabalhos científicos: publicacoes@irbcontas.org.br
- b) Informações sobre o evento: eventos@irbcontas.org.br
- c) Portal do IRB: www.irbcontas.org.br

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 O IRB verificará o atendimento pelo(s) autor(es) de todas as disposições previstas neste edital e lhe(s) informará, por e-mail ou divulgação em seu sítio eletrônico, o resultado quanto à aprovação ou recusa dos trabalhos submetidos.
- 8.2 Os Anais do Congresso terão sua versão eletrônica disponibilizada no site do IRB.
- 8.3 Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas por meio do endereço eletrônico publicacoes@irbcontas.org.br
- 8.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo IRB.



Inaldo da Paixão Santos Araújo
Presidente do IRB



Instituto Rui Barbosa

www.irbcontas.org.br

A Casa do Conhecimento dos Tribunais de Contas

Edilberto Carlos Pontes Lima

Vice-Presidente de Ensino, Pesquisa e Extensão